



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - EDITAL
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR - ELEIÇÕES
UNIFICADAS 2015**

Retificação do Edital CMDCA nº 001/2015.

Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Capivari de Baixo - SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 25 de junho de 2015, em sua sede localizada na Rua João Rodrigues Martins, nº 34 **RETIFICA** o Edital 001/2015, que passa a seguir com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ o item 2.1. O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e, conforme Lei Municipal nº 1.409 de 2011, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, é assegurado o direito a:

I - vencimento de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) e alterações posteriores com reajuste na mesma data e no mesmo percentual que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais, sendo o valor atualizado em R\$ 1.680,08 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

LEIA-SE:

I - vencimento de R\$ 1.680,08 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

E acrescenta:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

VII - Hora Exta Remunerada.

ONDE SE LÊ o item 3.1 Das Inscrições, inciso V - residir no município, demonstrada por comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital e Declaração de próprio punho.

LEIA-SE

V - residir no município, demonstrada por comprovante de residência por mais de dois (2) anos anteriores à publicação deste Edital e Declaração de próprio punho.

ONDE SE LÊ o inciso VI - conclusão de curso superior nas áreas de Direito, Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia, ou conclusão do ensino médio com comprovada experiência de no mínimo 2 (dois) anos em atividades voltadas à infância e juventude.

LEIA-SE

VI - possuir diploma de curso superior com formação em ciências humanas e sociais, de acordo com o Ministério da Educação.

ONDE SE LÊ o item VII – REVOGADO do edital (Lei 1732/2015)

ONDE SE LÊ o item VIII – REGOVAGO pela Lei 1732/2015.

ONDE SE LÊ o item 3.1.1 - O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período 30/06/2015 a 10/07/2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua João Rodrigues Martins, nº 34, centro, em Capivari de Baixo - SC.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

LEIA-SE

3.1.1 - O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período **06/07/2015 a 24/07/2015**, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua João Rodrigues Martins, nº 34, centro, em Capivari de Baixo – SC

ONDE SE LÊ o item **3.2.1** A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 16/07/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, e no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br para ciência pública.

LEIA-SE

3.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 31/07/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, e no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br para ciência pública.

ONDE SE LÊ o item **3.2.2** Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 17/07/2015 a 20/07/2015, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEIA-SE

3.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 03/08/2015 a 06/08/2015, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

ONDE SE LÊ o item **3.2.2.1** O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 21/07/2015 a 23/07/2015, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEIA-SE

3.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 07/08/2015 a 11/08/2015, no horário de atendimento ao público (8h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ONDE SE LÊ o item **3.2.2.2** A comissão eleitoral terá o período e apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 28/07/2015.

LEIA-SE

3.2.2.2 A comissão eleitoral terá o período e apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 14/08/2015.

ONDE SE LÊ o item **3.2.3** O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 31/07/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Fórum desta Comarca e no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

LEIA-SE

3.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 17/08/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Fórum desta Comarca e no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**ONDE SE LÊ CROGONOGRAMA NO EDITAL Nº 001/2015, AGORA SE LEIA DA
SEGUINTE FORMA:**

Anexo I

Cronograma

- ↓ **12/06/2015 a 19/06/2015** - Elaboração e Publicação do Edital (www.capivaridebaixo.sc.gov.br);
- ↓ **06/07/2015 a 24/07/2015**- Inscrições de Candidatos, em dias úteis, no horário de atendimento ao público **8h às 12h**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua João Rodrigues Martins, nº 34, Centro, Capivari de Baixo/SC;
- ↓ **27/07/2015 a 30/07/2015** - Análise de documentos dos inscritos;
- ↓ **31/07/2015** – Publicação dos Candidatos Aptos a participar do processo;
- ↓ **03/08/2015 a 06/08/2015** - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação;
- ↓ **07/08/2015 a 11/08/2015** - O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no horário de atendimento ao público (08h às 12h), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ↓ **14/08/2015** - A comissão eleitoral apresentará resposta quanto às impugnações;
- ↓ **17/08/2015** – Divulgação da relação dos (as) candidatos (as) aptos a participarem da votação.
- ↓ Os demais itens referentes ao Teste Escrito foram revogados pela Lei Municipal nº 1.732, de 23 de junho de 2015.

04/10/2015 - ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR E APURAÇÃO DOS VOTOS. A partir das 9h e com término às 15h.

↓ **Locais de Votação:**

Bairro	*Seções (Eleitores)	Local de Votação
Santo André	56, 108 e 202	Escola Municipal de Educação Básica Santo André
		Escola Municipal de Educação Básica



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Centro	37, 38, 39, 44, 50, 51 e 201	Stanislau Gaidzinski Filho
Centro	20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 55.	Escola de Educação Básica Teresa Martins de Brito
Centro	25, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 42 e 43	Escola de Educação Básica Dr. Otto Feuerschuetze
Ilhotinha	45 e 46	Escola Municipal Vitório Marcon
Santa Lúcia	53, 54, 114, 199, 208 e 214	Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla
Três de Maio	47, 48, 49, 57 e 111	Escola de Educação Básica São João Batista
Alvorada	52, 109 e 113	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Paraíso	211	Associação de Moradores da Vila Paraíso

***Os eleitores deverão votar nas suas respectivas seções, conforme título de eleitor.**

↓ **05/10/2015** - Prazo para impugnação das eleições;

↓ **06/10/2015** - Publicação dos eleitos;

↓ Após a publicação dos eleitos e antes da posse será realizada capacitação dos

Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos, com data específica a ser divulgada posteriormente;

10/01/2016 - Designação e posse dos eleitos.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Vitor' or similar.